



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 387/90

Aprova o novo Currículo do
Curso de Pedagogia da UECE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 25 de maio de 1990,

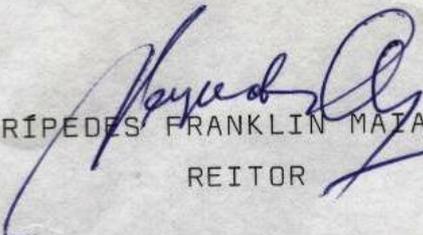
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o novo currículo do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará-UECE, proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGAD.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo fica a Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD autorizada a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR